

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, de forma online pela plataforma Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, previamente divulgada no Diário Oficial 1657, de 22 de setembro de 2025. Estiveram presentes os conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença anexa. Leticia, Andréia, João Pedro, Ricardo (suplente da Ana Lúcia), Natália (Santa Casa), Leila, Sonia Anderson (contador da saúde).

A reunião foi conduzida pelo vice-presidente João Pedro Salles de acordo com a pauta previamente estabelecida referente a **Apresentação do segundo quadrimestre da Saúde para a apreciação dos conselheiros**.

O contador da Saúde Anderson realizou a apresentação dos parâmetros atingidos e o demonstrativo financeiro, evidenciando que o município está adequado ao que se refere ao investimento dos 15% do orçamento legalmente reservado para as políticas de saúde. Segundo ele, o sistema do governo não estava atualizado e faltavam nesta apresentação os parâmetros dos meses de julho e agosto.

Leticia realizou a apresentação dos demonstrativos de ações em saúde, apresentando informações referentes à atenção primária, saúde bucal, assistência especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, atendimento especializado por prestadores de serviço e número de procedimentos realizados pelo município.

Esta mesma apresentação será realizada amanhã, dia 26 de setembro, às 9 horas, na Câmara Municipal em audiência Pública, segundo edital de convocação do Diário Oficial do dia 24 de setembro de 2024.

O vice-presidente João Pedro Salles questionou se teríamos que deliberar o que foi apresentado. Leticia confirmou que o conselho deveria deliberar em plenária sobre a aprovação ou rejeição da apresentação dos 15% e dos indicadores de saúde apresentados. João Pedro Salles mencionou não se sentir confortável em abrir a votação pois, como já havia destacado na apresentação ao Legislativo referente ao primeiro quadrimestre, as informações não foram enviadas com antecedência suficiente para a devida análise dos conselheiros. E novamente a documentação foi encaminhada às 11 horas da manhã, sendo que a reunião para deliberação estava marcada para as 15 horas.

Leticia demonstrou compreensão, mas explicou que aguardava a atualização do sistema do SUS, que, até o dia da reunião, ainda apresentava lacunas referentes a dois meses anteriores, o que impossibilitou o envio antecipado das informações.

João Pedro Salles também demonstrou compreensão e questionou Leticia sobre o que poderia ser feito naquela situação, considerando que não fazia sentido o conselho deliberar sobre um quadrimestre com a ausência de informações referentes a dois meses. Ele perguntou se seria possível o conselho decidir por não apreciar o relatório naquele momento, registrar essa decisão em ata e, caso a secretaria fosse questionada por algum órgão de controle, se o Executivo poderia justificar que a apresentação não pôde ser concluída devido à falta de dados no sistema do governo federal.

João Pedro também perguntou sobre a assessoria da WA BRAGA, querendo saber se ela havia emitido alguma orientação sobre como o conselho deveria proceder diante daquela situação. Leticia respondeu que a WA BRAGA não havia falado nada sobre o assunto, mas que iria entrar em contato com a equipe para verificar quais medidas poderiam ser adotadas nesses casos.

João Pedro Salles reiterou que, como presidente daquela reunião, não abriria a votação para apreciação, tanto pelo fato de o documento ter sido encaminhado apenas quatro horas antes da sessão, o que fere o regimento interno, quanto pela ausência de dados referentes a dois meses do período analisado.

Anderson relata que as informações foram apresentadas parcialmente e que a prática dos 15% estão certas, que o percentual de 15% foi aplicado nos recursos.

Anderson solicitou que fosse registrada em ata a proposta de colocar em votação a apreciação dos 15% e a análise parcial dos meses apresentados, maio e junho. Diante disso, João Pedro Salles abriu a votação, questionando os conselheiros se concordavam em aderir à proposta feita por Anderson. A proposta foi aprovada por unanimidade.

João Pedro Salles abriu novamente a votação em plenária, questionando se o conselho concordava com a apresentação feita por Anderson sobre os 15% destinados à saúde, reconhecendo que o investimento está em conformidade com o previsto em lei. A plenária votou, por unanimidade, **pela aprovação** da apresentação e pela confirmação de que o percentual destinado à saúde atende ao mínimo constitucional exigido.

João Pedro Salles abriu novamente a votação para apreciação do conselho, questionando os conselheiros se os indicadores de saúde apresentados por Leticia, referentes aos meses de maio e junho, estavam adequados. Por unanimidade, o conselho votou **pela aprovação** do documento apresentado.

João Pedro Salles perguntou a Leticia quando seria realizada a apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2RQDA) ao conselho de saúde com os dados do Plano Municipal. Leticia respondeu que fará a apresentação na próxima reunião.

João Pedro Salles também fez referência ao artigo 36, parágrafo 2º, da Lei nº 141/2012, que determina que os entes da Federação devem encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, garantindo ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público.

João Pedro Salles perguntou em que data a LDO seria encaminhada ao Legislativo, e Anderson respondeu que o prazo seria até o dia 30 de setembro. Diante disso, João Pedro Salles questionou se o Plano Plurianual também seria encaminhado até essa data, e Leticia confirmou que sim, informando que tomará as providências necessárias.

O vice-presidente questionou o motivo pelo qual havia uma resolução — a Resolução nº 3 de 2025 — anexada aos documentos do DigiSUS Gestor. Ele destacou que essa resolução, assinada pelo presidente Pedro Smarieri, constava como tendo apreciado o RAG 2024 na data de 28 de março de 2025. No entanto, em março, o conselho ainda não estava instituído, uma vez que a eleição que formou a atual composição do Conselho de Saúde ocorreu apenas em abril. Ressaltou ainda que a reunião registrada em ata, na qual foi deliberada e aprovada a RAG 2024, aconteceu no dia 15 de abril de 2025.

Leticia afirmou desconhecer aquela resolução, mas disse acreditar que a votação do RAG 2024 possivelmente ocorreu em 28 de março de 2025. João Pedro Salles insistiu em esclarecer que, naquela data, a atual plenária ainda não havia sido eleita. Leticia, por sua vez, manteve a hipótese de que talvez já fosse a composição atual naquela ocasião, comprometendo-se a verificar a informação e encaminhar a data exata da eleição no grupo de WhatsApp. João Pedro Salles concordou e disse que aguardaria o retorno.

João Pedro Salles questionou Leticia sobre uma ata também anexada no servidor do DigiSUS, que continha apenas a assinatura do presidente. Ele afirmou não compreender como aquele documento já havia sido publicado e disponibilizado em julho, uma vez que a ata só foi devidamente assinada pelo conselho em setembro. Leticia também declarou não reconhecer aquela ata, esclarecendo que tinha conhecimento apenas da ata assinada durante a reunião ordinária de setembro.

João Pedro Salles perguntou se alguém teria mais alguma colocação a fazer. Como todos responderam que não, foi encerrada a reunião extraordinária.

Sonia Castoldi
Secretária do Conselho de
Municipal de Saúde de
São José do Rio Pardo.